

PORTARIA DG/CEAD Nº 123/2019, de 20/12/2019
(Revogada p/ [PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 051, de 27/06/2022](#))

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, atendendo à solicitação realizada no documento digital Nº 35185/2019, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR – Portaria CEAD Nº 117/2019 de 10/12/2019 que designa docentes membros da Comissão Interna para elaboração de proposta de Mestrado Profissional em Sustentabilidade do Departamento de Educação Científica e Tecnológico do Centro de Educação a Distância – CEAD, substituindo o cargo de presidente em nome da docente Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco para o docente Renato de Mello, conforme segue:

DOCENTES	MATRÍCULA
Renato de Mello (Presidente)	344013-3-02
Lucimara da Cunha Santos	202564-7-03
Lenita de Cassia Moura Stefani	396691-7-01
Rafael Gué Martini	960310-7-01
Jordan Paulesky Juliani	661611-9-01
Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	364414-6-01

Art. 2º - A alocação da carga horária no Plano de Trabalho Individual (PTI) de cada membro da referida comissão, dar-se-á nos termos da Resolução Nº 029/2009–CONSUNI, art. 25 inciso XII, ou seja, até 5 horas semanais.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Interna do CEAD Nº 117/2019 de 10/12/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC